



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2014

*Declara vago cargo de Servidor
Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº49/2010,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde II, em virtude do pedido de exoneração da Servidora municipal Sr^a **LEIDEMAR GOMIDES DE ANDRADE** – Assistente de Serviços de Saúde II, Matrícula 1200, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de novembro de 2014.

Ladário-MS., 07 de novembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal